

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE  
EM, 10, 09, 14

PORTARIA Nº 108/2014

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,  
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº  
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado  
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de  
08.08.12;

**RESOLVE:**

I. Reconhecer ao servidor abaixo relacionado, Adicional por Tempo  
de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de Setembro /2014.

| CADASTRO     | NOME                     | ANUÊNIO<br>% | TOTAL ADICIONAL |
|--------------|--------------------------|--------------|-----------------|
| 64.000.062-2 | Edson Almeida dos Santos | 1            | 30              |

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 08 de setembro de 2014.

  
Francisco Nobre de Oliveira  
Presidente



|               |             |                           |                       |          |
|---------------|-------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| 1180140810640 | 15.515979-2 | NESTOR MENDES LIMA JUNIOR | 25001998 A 11012000   | ESTADUAL |
| 1180140810640 | 15.515979-4 | NESTOR MENDES LIMA JUNIOR | 810022003 A 108272004 | ESTADUAL |
| 1180140810640 | 15.515979-4 | NESTOR MENDES LIMA JUNIOR | 88001000 A 106772005  | ESTADUAL |
| 1180140810640 | 15.515979-2 | NESTOR MENDES LIMA JUNIOR | 109112000 A 10720010  | ESTADUAL |

ÂNGELA GÓES NEIVA  
Diretora Geral

PORTARIA DG N.º 030 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014  
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço no percentual indicado, ao servidor desta Secretaria, a partir do mês especificado no quadro a seguir:

| PROCESSO      | MATRICULA   | NOME                      | %  | MÊS/ANO |
|---------------|-------------|---------------------------|----|---------|
| 1180140810640 | 15.515979-0 | NESTOR MENDES LIMA JUNIOR | 17 | 08/2014 |

ÂNGELA GÓES NEIVA  
Diretora Geral

PORTARIA DG N.º 029 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014  
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço no percentual indicado, ao servidor desta Secretaria, a partir do mês especificado no quadro a seguir:

| PROCESSO      | MATRICULA   | NOME                      | %  | MÊS/ANO |
|---------------|-------------|---------------------------|----|---------|
| 1180140811138 | 15.400978-8 | ANALISA BAHIA MASCARENHAS | 45 | 08/2014 |

ÂNGELA GÓES NEIVA  
Diretora Geral

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:  
PORTARIA Nº 108/2014 - Reconhecer ao servidor abaixo relacionado, Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26/09/94, concedido no mês de Setembro (2014).

| CADASTRO     | NOME                   | FAZÊMO % | TOTAL ADICIONAL |
|--------------|------------------------|----------|-----------------|
| 84.800.002-2 | Edson Almeida da Cunha | 1        | 30              |

Ficam cancelados com base no art. 72, do Dec. 1.800/96, após transcurso do prazo, os atos dos processos arquivados sob nº 97391313 e 97391314 em 07/07/2014 da empresa PANIFICADORA PAMINCOL LTDA EPP - NIRE 29200217245; nº 29203727775 e 97161002 em 13/01/2012 da empresa AACF TRÁNSITO LTDA - NIRE 29203727775; nº 29104959121 e 97366277 em 18/03/2014 da empresa J. J. FRIOS - NIRE 29104959121.

RESUMO. Convênio nº 024/2014 entre a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB e o Município de CATU. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual – REGIN – na Prefeitura e substituição do Município de CATU/BA, viabilizando a implantação da REDESIM. Prazo: 02 anos a partir da sua publicação. Assinaturas: FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA pela JUCEB e GERANILSON DANTAS REQUIÃO pelo Município de CATU.

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 09/09/2014 – Resolução nº 017/2014 - Fixa para o mês de setembro/2014 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 07/10/2014 - Foram distribuídos os seguintes processos: Proc. nº. 14088357-6 S TORRES CONCEIÇÃO & CIA LTDA ME - Vogal Relator Edson Piedade Campos; Proc. nº. 14103526-9 SME CONSTRUÇÕES E MONSTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME - Vogal Relator JOSÉ CARLOS BARROS RODEIRO. Obs: Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independente de nova publicação. Em, 09 de setembro de 2014 Ass.: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente !!!

### Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

AVISO Nº 032/2014  
A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alteração de Área, processo nº 1105130018343, havendo-se identificado a gleba de terra de 1.817m², integrante da maior porção registrada sob o nº 35.692 do livro 3-A-F às folhas 253 perante o 2º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Salvador, localizada no Canal de traçado, s/nº, CIA NORTE, em Candeias, para servir à atividade de fabricação de perfis de alumínio extrudado no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.  
Simões Filho, 9 de Setembro de 2014  
Emerson José Osório Pimentel Leal  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO  
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

| NOME                                | MP/VL          | PERÍODO                 |
|-------------------------------------|----------------|-------------------------|
| Emerson José Melo de Carvalho Filho | Provl Superior | 09/09/2014 a 08/03/2015 |

### Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia – DERBA

ADICIONAIS - LEI 6677/94

| Funç  | Servidor                      | Cadastro   | Adicional | Total | Prestise |
|-------|-------------------------------|------------|-----------|-------|----------|
| 28711 | Maria Angela Dossier de Pires | 47990905-0 | 1%        | 40%   | 148372   |
| 29811 | Bertholino de Silva           | 47010383-9 | 1%        | 25%   | 145114   |

Saulo Pontes Diretor Geral

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 48 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1420100008109 e com fulcro nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94 e suas modificações posteriores, RESOLVE:

1. Designar os servidores públicos FABIO MARCONI SILVA FONSECA, matrícula nº 17.332859-1, ZOLTAN ROMERO CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 76.311012-0 e JOSÉ ALBERTO CASTRO MACEDO, matrícula nº 62.004382-0, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a depurar indícios de desvio de conduta funcional da servidora ANGELINA FRANK PORTELA, ocupante do cargo de Diretora de Finanças, matrícula nº 39.001756-1, por violação do artigo 175, inciso VI, da Lei Estadual nº 6.677/94, de acordo com o constante no Processo Administrativo acima relacionado e demais ocorrências que vierem a surgir. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 41, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário, em 04 de setembro de 2014.

EUGÊNIO SPENGLER  
Secretário do Meio Ambiente

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 8319 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2011-001680/OUT/RENOV-0246, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, à SANTA CRUZ AÇÚCAR E ALCOOL LTDA., inscrita no CNPJ 00.738.822/0002-55, com sede na Fazenda Santa Clara, s/n, no município de Santa Cruz Cabralia, para fins de captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Leste, no Rio João de Tibo, nas coordenadas Lat. 16º 10' 0,0" S e Long 39º 19' 57,1" W, de vazão 33.000,00 m³/d, durante 24 h/dia, abastecimento industrial, localizado na Fazenda Santa Clara, s/n, no município de Santa Cruz Cabralia, mediante o cumprimento da legislação vigente e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA – Diretora Geral

PORTARIA Nº 8320 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014-004728/OUT/RENOV-0072, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à SEBASTIÃO KIRMSE, inscrita no CPF sob nº 577.860.897-72, com sede na Avenida Conselheiro Luz Viana, nº 215, centro, no município de Eunápolis, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Leste, no Rio da Pedra Branca, nas coordenadas Lat 16º 16' 50,0" S e Long. 39º 14' 20,6" W, de vazão 4.822 m³/d, durante 1 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, café em área